

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE 3530051760-1

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas do CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. ("Companhia") para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de julho de 2022, às 18 horas, a ser realizada no Hotel Pullman & Grand Mercure São Paulo Vila Olímpia, localizada na Rua Olímpíadas, nº 205, Vila Olímpia, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000 ("Hotel"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGE" ou "Assembleia"):

- (i) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Criação de um novo Conselho de Médicos;
- (iii) Substituição de membros do Conselho de Administração;
- (iv) Ratificação de membros do Conselho de Administração eleitos em âmbito de Reunião de Conselho de Administração;
- (v) Ratificação dos poderes do Conselho de Administração para emitir ações e títulos conversíveis em ações para fazer face ao novo plano estratégico, com base no capital autorizado pelo Estatuto Social;
- (vi) Contratação de empresa para elaboração de plano estratégico de crescimento para a Companhia;
- (vii) Contratação de consultoria para realizar o turnaround da Companhia; e
- (viii) Criação de um novo Conselho Consultivo para assessorar o Conselho de Administração.

Informações Gerais:

Documentos à disposição dos acionistas. Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima, inclusive os boletins de voto à distância, bem como a Proposta da Administração encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (ri.alliar.com), e nos sites da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>).

Informações Gerais sobre a participação na Assembleia: Poderão participar da Assembleia os acionistas ou seus representantes, nos termos da lei. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para participação na Assembleia constam na Proposta da Administração. A Companhia solicita aos senhores acionistas que depositem os documentos necessários para participação na AGE, com no mínimo 48 horas de antecedência, aos cuidados do Departamento

de Relações com Investidores em via física na sede da Companhia ou para o endereço (ri@alliar.com).

Conforme amplamente divulgado na mídia, considerando a contínua pandemia do COVID-19 (coronavírus) no Brasil, a Companhia sugere fortemente que seja dada preferência ao Boletim de Voto a Distância para fins de participação na AGE. Adicionalmente, para entrada na AGE, será exigido o comprovante de vacinação contra a COVID-19, contemplando a completa imunização, de acordo com sua idade e local de moradia, conforme emitido pelo SUS ou comprovante, caderneta ou cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, institutos de pesquisa clínica, ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras).

São Paulo, 24 de junho de 2022.